



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Prot 132771

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

RELAÇÃO Nº 06 – PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO PARA
REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROCESSO C-1508/2019 V6
UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA					
Nome	CREASP	Título	Data de Interrupção	Motivo da interrupção	Fundamentação Legal
GRAZIELA CRISTINA PERPETUA MARTINELI	5060534118	Engenheiro Eletricista	17/06/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP
FELIPE COSTA DA SILVA	5063672141	Engenheiro de Computação	17/09/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP
FELIPE ALVES DE SOUZA	5069969640	Engenheiro Eletricista	27/10/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP

Conforme previsto na Instrução 2560/2013.

São José do Rio Preto, 09 de dezembro de 2020.

André Grisi

Engº Civil André Grisi
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE